



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(primeira sessão)

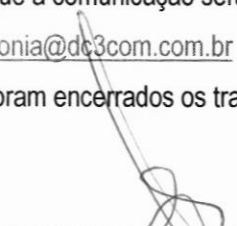
EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 -
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 27 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa, Marcos Vinicius Lopes de Faria e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, comparecendo as empresas (I) **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, (II) **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e (III) **ECCO! PUBLICIDADE LTDA**, de início as licitantes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença das licitantes o pregoeiro procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas apresentadas e documentos de habilitação no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos dos documentos relativo ao credenciamento, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos credenciais em conformidade com o edital e devidamente credenciadas e aptas a participarem do certame, bem como seus representantes, ato continuo foram recebidos os envelopes de 01 a 04, sendo conferido que os mesmos estavam em conformidade com o edital de licitação e rubricados pelos presentes, com exceção ao Invólucro nº 1 que por sua vez foi apresentado não identificado e sem marcações ou qualquer outro tipo de identificação, estando idêntico ao fornecido pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

administração, a seguir, fora retirado e rubricado por todos o conteúdo dos Invólucros nº 1, mesma coisa com o conteúdo Invólucros nº 3, com isso fora colocado à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos que constituem os Invólucros nº 1 e nº 3, registra-se que foi permitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação que os representantes fotografasse as peças apresentadas, bem como que utilizasse o computador da comissão para abrir os arquivos de mídias apresentados, ato continuo, o presidente da Comissão Permanente de Licitação implicou os licitantes sobre as ponderações a respeito dos documentos, momento em que a representante da empresa **ECCO! PUBLICIDADE LTDA** informou que uma das propostas da via não identificada apresentou parte do texto em coloração azul, divergente da cor preta determinada no edital, após não houve mais questionamentos a respeito, assim o presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou se todos estavam de acordo com as tratativas e decisões tomadas na primeira sessão, momento em que todos declararam que sim, com isso fora informado que seria encaminhamento, pela Comissão Permanente de Licitação à Subcomissão Técnica, os Invólucros nº 1, com as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, nos termos da alínea a) do item 17.2.6, e, encaminhamento, pela Comissão Permanente de Licitação à Subcomissão Técnica, dos Invólucros nº 3, com a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, após análise da subcomissão e elaboração de atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 19 deste Edital, sendo acordado entre a Comissão Permanente de Licitação que a comunicação será via diário oficial do município – FAMEP e os e-mails a seguir registrados celio@dc3com.com.br sonia@dc3com.com.br , haroldo@dc3com.com.br herycles@gamma.vc , licitacao@paisanocom.com.br. Desta feita, foram encerrados os trabalhos às 09h:05min e lavrada a presente ata.



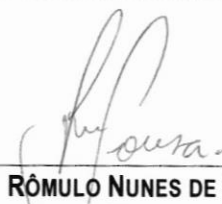
DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE CPL
PORTARIA Nº. 513/2020-GP



MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP



PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP

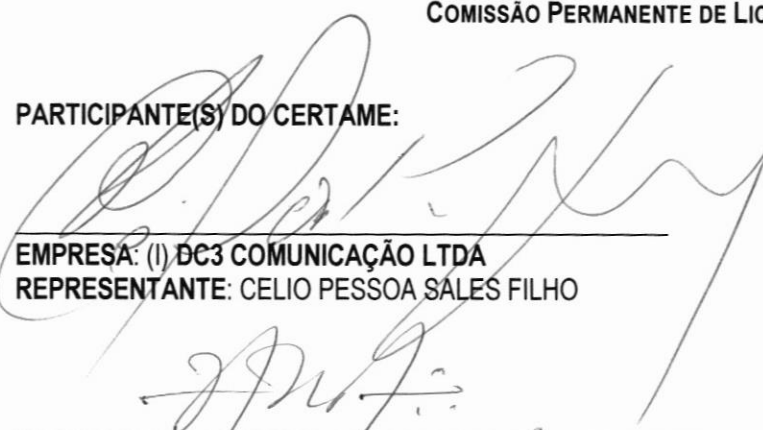


RÔMULO NUNES DE SOUSA
MEMBRO
PORTARIA Nº. 513/2020-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:


EMPRESA: (I) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: CELIO PESSOA SALES FILHO


EMPRESA: (II) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI


EMPRESA: (III) ECCO! PUBLICIDADE LTDA
REPRESENTANTE: THIAGO SILVERIO DE CARVALHO RODRIGUES

